

PORTARIA N.º 281, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

ALTERAR O PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO PARA O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - ALTERAR, nos termos da Lei Complementar n.º 120/2009, o percentual de gratificação de função de 30% para 50% (cinquenta por cento), para o Senhor Gilberto Gonçalves- portador do Registro Geral n.º 28.075.820-0 SSP/SP, nomeado para exercer as atribuições inerentes do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Atividades Culturais, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º - O funcionário mencionado no caput do artigo anterior está desempenhando, cumulativamente, atividades e serviços inerentes ao Departamento de Turismo para fins de implantações de projetos para esta pasta/área de atuação.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento da Autarquia Municipal.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 1.º do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria n.º 822/2017, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 11 de Abril de 2023.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo